

PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES PERICIAIS NO ÂMBITO DA POLÍCIA FEDERAL BRASILEIRA

José Helano Matos Nogueira



RESUMO

A perícia criminal lança mão de conhecimentos científicos de campos diversos e de técnicas emprestadas de outras ciências para cumprir sua missão de investigar por meio do estudo dos vestígios materiais. Entretanto, o que se viu foi o surgimento de várias formas de atuação pericial de forma desordenada e, na maioria das vezes, sem qualquer sinergia para uma metodologia única, ficando os peritos criminais sem os pilares técnicos para elaboração de seu principal instrumento de comprovação da materialidade do delito, o laudo. Logo, torna-se condição sine qua non que todas as unidades de polícia científica utilizem os mesmos procedimentos e exames. Este trabalho apresenta a metodologia utilizada pela Polícia Federal, por intermédio de sua Diretoria Técnico-Científica, que criou as Instruções Técnicas (ITs) que normalizam, uniformizam e estabelecem diretrizes comuns nas áreas de atuação da pericial.

Palavras-chave: Doutrina. Procedimento. Exame. Perícia. Padronização.

INTRODUÇÃO

Hoje, a perícia criminal lança mão de conhecimentos científicos de campos diversos e de técnicas emprestadas de outras ciências e disciplinas para realizar a sua missão de investigar por meio do estudo dos vestígios materiais. Entretanto, o que se viu foi o surgimento de várias formas de atuação da perícia de forma desordenada e, na maioria das vezes, sem qualquer sinergia para uma metodologia única, ficando os peritos, destacadamente os peritos criminais, sem pilares técnicos para elaboração de seu principal instrumento de comprovação da materialidade do delito, o laudo. Logo, para que essa aplicação metodológica

das ciências com destinação forense possa ser realizada, é preciso que exista uma padronização de procedimentos a serem seguidos por todos os peritos criminais, por mais longínquo que esteja lotado este servidor. Não obstante com a complexidade e variedade dos crimes praticados na atualidade, a Polícia Federal encontra um fator a mais de dificuldade que é o âmbito de atuação como polícia judiciária da União, possuindo como escopo todo o território nacional. Devido esta vasta abrangência a Perícia Criminal Federal, polícia técnico-científica, clamavam por procedimentos uniformes que pudessem ajudá-la na busca da prova material dos crimes praticados. Logo, torna-se condição *sine qua non* que todas as unidades técnico-científicas, em todos os estados da federação, utilizem as mesmas metodologias, as mesmas técnicas e os mesmos exames quando da investigação dos vestígios de sua alçada.

Na atual estrutura organizacional da Polícia Federal o sistema de criminalística é formado por órgãos técnico-científicos sob a égide da Diretoria Técnico-Científica (DITEC). A DITEC tem como força operacional de suas ações: um órgão central o Instituto Nacional de Criminalística (INC) e as suas projeções regionais, os Setores Técnicos-Científicos (SETECs) e Núcleos de Criminalística (NUTECS), sendo tais unidades cumpridoras das atribuições elaboradas pela DITEC.

Devido a falta de métodos uniformizados nas atividades periciais, a DITEC propôs o projeto de estudo e elaboração de normalizações visando padronizar procedimentos a serem adotados nos exames periciais. A DITEC, através da sua assistência, se propôs a formular, em conjunto com membros do INC e das unidades técnico-científicas descentralizadas, procedimentos para a realização exames periciais mais relevantes nas áreas de atuação da Criminalística na Polícia Federal.

Com este objetivo foram criadas as Instruções Técnicas (ITs). As ITs normalizam e estabelecem diretrizes em todas as áreas de atuação da perícia, criando um tratamento uniforme para prática pericial diária em todo o território nacional, proporcionando um maior controle na qualidade dos trabalhos executados com o aprimoramento dos seus serviços,

e uma gestão mais eficiente das informações produzidas no âmbito da Criminalística de todo o país.

Portanto, este trabalho visa apresentar a comunidade de segurança pública e a sociedade em geral sobre a metodologia doutrinária criada para padronização de procedimentos e exames periciais que obteve 100% (cem por cento) de conclusão de todos os trabalhos iniciados e que uma vez finalizado é utilizada pela Polícia Federal.

METODOLOGIA DOUTRINÁRIA

A missão primordial para criação de uma metodologia aplicada na área pericial criminal é compor formas de padronizar os procedimentos e exames periciais mais relevantes de cada campo de atuação, uniformizando as atividades da Criminalística, seja ela federal ou estadual. Essa não é uma tarefa fácil, pois além de buscar as melhores técnicas e métodos científicos é preciso que se tenha uma coordenação consciente de que irá criar comissões compostas por profissionais que possuem suas opiniões variadas e ao mesmo tempo estes profissionais devem ser representativos o bastante de toda a categoria. Portanto, a metodologia criada deve ser representativa e democrática, onde cada perito em algum momento tenha voz e vez nas discussões de trabalho.

OBJETIVOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Para criação da metodologia primeiramente buscou-se evidenciar quais as reais necessidades da Polícia Federal enquanto órgão participante do contexto da Criminalística nacional. Após diversas reuniões e discussões foram destacados os seguintes objetivos específicos a serem alcançados pela metodologia a ser implantada:

- Identificar os principais procedimentos de atuação da perícia criminal no INC e nas unidades técnico-científicas descentralizadas;
- Compor equipes de trabalho para elaboração dos procedimentos que

visem agilizar a uniformização de padrões para o desempenho da atividade pericial;

- Garantir a preservação da prova material mediante o aperfeiçoamento e modernização dos procedimentos com a devida manutenção da cadeia de custódia;
- Elaborar, quando necessário, formulários para aperfeiçoar a análise do material questionado;
- Condensar a fundamentação legal e técnico-científica aos procedimentos periciais a serem adotados;
- Elaborar procedimentos para descrição adequada do material questionado;
- Estabelecer conceituação uniformizada de termos técnico-científicos em cada área de atuação da Criminalística da Polícia Federal;
- Verificar a possibilidade de incluir peritos nos planejamentos das operações;
- Publicar os procedimentos elaborados e disseminar o conhecimento através da implantação nas unidades técnico-científicas da Polícia Federal;
- Propor formas de alteração e aperfeiçoamento dos procedimentos.

METODOLOGIA DESENVOLVIDA

A metodologia que será apresentada neste trabalho pode ser dividida em duas grandes fases. Primeiro, são criadas as etapas para elaboração de Instruções Técnicas, haja vista que este é o instrumento normativo que tem poder de implementação no âmbito da Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal. Em seguida devem ser construídas as etapas para manutenção e aperfeiçoamento dessas instruções.

Algumas questões emergem quando se realiza este tipo de trabalho. Como fazer para que as comissões de trabalho efetivamente concluam suas tarefas dentro dos prazos estabelecidos? Como escolher os profissionais mais adequados? Como obter uma representatividade acei-

tável dos profissionais selecionados? Como fazer com que os procedimentos e exames criados sejam implementados no dia-a-dia? Essas e outras questões surgem naturalmente. Visando apresentar a metodologia desenvolvida a seguir são apresentadas todas as etapas para concretização dos trabalhos de padronização de procedimentos e exames periciais no âmbito da Polícia Federal brasileira.

Etapas para Elaboração de Instruções Técnicas

1. Reunir o material existente sobre a área de perícia a ser padronizada. Estabelecer prazo.
 - a) Compilar material selecionado;
 - b) Falar com chefe do Serviço de Perícias específico;
 - c) Enviar e-mail aos Peritos da área que tenham participado de Seminários, Congressos, Cursos na área a ser padronizada;
2. Estabelecer o foco nos procedimentos e exames que abranjam a maior parte da casuística - exames prioritários. Normalmente são de 3 a 5 exames. Não confundir com título de laudo.
3. Separar o material que é relevante para os exames prioritários. O restante do material fica de referência para uma padronização posterior de casos mais específicos.
4. Definir o grupo de pessoas para o trabalho com o Chefe do Serviço de Perícia específico no INC.
5. Levar uma lista com os nomes dos peritos para seleção do diretor da DITEC.
6. Contatar os peritos selecionados para verificar a viabilidade de participação no grupo de trabalho.
7. O diretor da DITEC solicita oficialmente os peritos ao INC, aos Superintendentes e aos Chefes dos SETECs.
8. Enviar previamente o material selecionado via e-mail para o grupo de trabalho.
9. Convocar para reunião presencial com prazo estabelecido.

10. Elaborar a proposta de Instrução Técnica.
11. Enviar proposta para análise do diretor da DITEC.
12. Após análise do diretor, enviar para análise do diretor do INC e dos Chefes dos SETECs. A IT fica disponível na Intranet e cada chefe tem um prazo para enviar sugestões consolidadas dos peritos de sua unidade.
13. Reunidas as sugestões, o grupo técnico decide o que alterar no prazo.
14. Esclarecer dúvidas quanto ao formato com a Divisão de Organização e Métodos (DO&M) e quanto à legalidade com a Corregedoria Geral (COGER).
15. Análise final pelo diretor da DITEC para publicação da IT em Boletim de Serviço.

Etapas para Manutenção e Aperfeiçoamento das Instruções Técnicas

1. Receber, do diretor do INC ou dos chefes dos SETECs, as sugestões de ajustes dos procedimentos já publicados, desde que estas já tenham sido aprovadas majoritariamente na unidade solicitante.
2. Identificar os procedimentos e métodos que necessitam de ajustes.
3. Consolidar sugestões de alteração, exclusão e inclusão de temas no texto base.
4. Elaborar roteiro para implementação das correções necessárias.
5. Propor ao diretor da DITEC as alterações necessárias nos procedimentos e exames, quando devidamente motivadas pelo INC ou pelos SETECs e já analisadas pela Divisão de Padrões e Dados Criminológicos (DPCRIM).

ESTATÍSTICAS

Após o uso da metodologia supramencionada obteve-se um índice de 100% (cem por cento) de aproveitamento nas comissões de trabalho constituídas. Isso significa que o famoso dilema de que “quando se quer

faz sozinho e quando não se quer constitui uma comissão” não é válido para metodologia criada na padronização de procedimentos e exames periciais no âmbito da Polícia Federal. Inicialmente foram elaboradas 05 Instruções Técnicas e padronizados 97 exames no âmbito das perícias em: Máquinas Eletrônicas Programáveis, Informática, Identificação Genética (DNA), Contabilidade e Economia e Merceologia. Essas ITs foram todas publicadas em Boletim de Serviço e posteriormente, por iniciativa do diretor da DITEC, publicadas em um compêndio, chamado Manual de Instruções e Procedimentos (Volume 1), vide figura 1 a seguir.

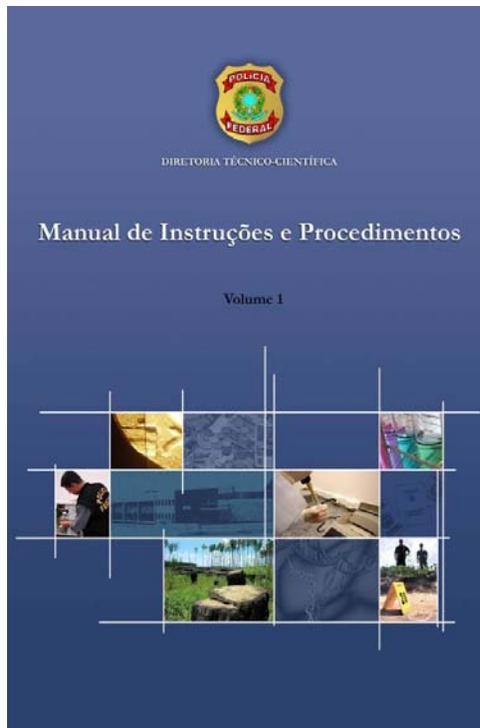


Figura 1 - Manual de Instruções e Procedimentos (Volume 1)

Apesar da necessidade e relevância, apenas algumas áreas da perícia criminal foram contempladas no primeiro volume do supracitado manual. Neste intuito, foram despendidos esforços nacionais sob a égide da DITEC com o objetivo de pesquisar e elaborar o segundo volume do referido manual, de forma a contemplar as áreas da perícia criminal ainda

não padronizadas. Portanto, o passo seguinte foi compor novas comissões para finalização dos trabalhos de padronização das áreas ainda não abordadas no primeiro volume, dispendo sobre a padronização de procedimentos e exames em: Meio Ambiente, Balística (MEV), Engenharia Legal, Documentoscopia, Laboratório (Química Forense), Audiovisual e Eletroeletrônico. Desta forma, as novas Instruções Técnicas foram publicadas em Boletim de Serviço e posteriormente publicadas no Volume 2, do Manual de Instruções e Procedimentos, vide figura 2 a seguir.

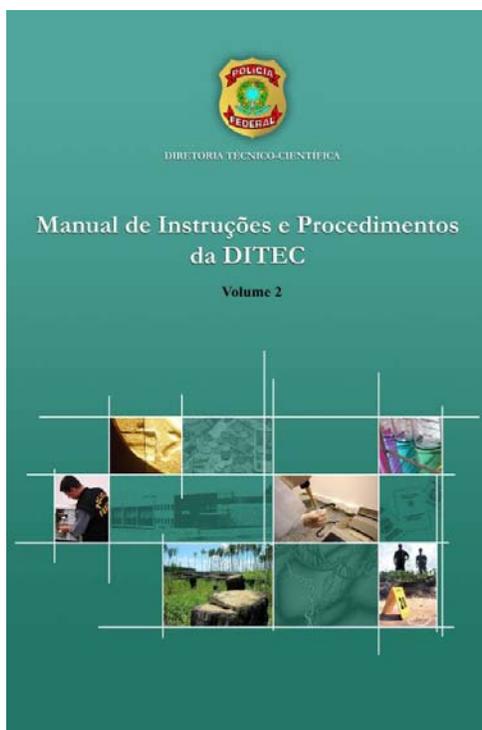


Figura 2 - Manual de Instruções e Procedimentos (Volume 2)

Uma vez aplicada a metodologia desenvolvida e publicada todas as Instruções Técnicas foram criados relatórios estatísticos com base nos procedimentos e exames mais relevantes nas áreas de perícia em: Máquinas Eletrônicas Programáveis, Informática, Identificação Genética (DNA), Contabilidade e Economia, Merceologia, Meio Ambiente, Balística (MEV), Engenharia Legal, Documentoscopia, Laboratório (Química

Forense) e Audiovisual e Eletroeletrônico, totalizando:

- 13 Instruções Técnicas;
- 170 procedimentos e exames;

conforme pode ser verificado na tabela 1 e no gráfico da figura 3 a seguir:

Tabela 1 - Totalização dos procedimentos e exames

Áreas de Perícias	Quantidade de Procedimentos e Exames Padronizados
Perícias de Audiovisual e Eletroeletrônicos	15
Perícias de Contabilidade e Economia	25
Perícias de Documentoscopia	14
Perícias de Engenharia Legal	15
Perícias de Informática	52
Perícias de Laboratório (Balística)	2
Perícias de Laboratório (DNA)	11
Perícias de Laboratório (Química)	9
Perícias de Meio Ambiente	20
Perícias de Merceologia	7
TOTAL	170

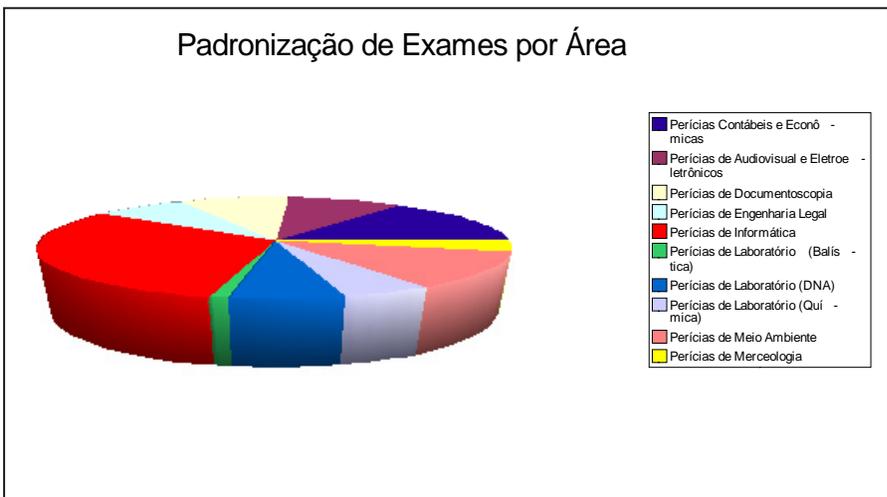


Figura 3 - Gráfico de padronização de exames por área.

Outro dado relevante no contexto da padronização dos procedimentos e exames é apresentar a evolução de trabalhos similares. Verificou-se que até o ano de 2003, nenhuma Instrução Técnica havia sido publicada e que somente no em 2004 foi publicada a Instrução Técnica 001/2004-DITEC. Todavia, somente no ano de 2005 deu-se a coordenação efetiva do projeto de padronização de procedimentos e exames no âmbito da DITEC, conforme pode ser verificado no gráfico apresentado na figura 4.



Figura 4 - Gráfico com a evolução da padronização na DITEC.

Outra preocupação de todo o trabalho de padronização foi manter a forma correta do ato normativo quanto ao seu aspecto de apresentação, para isso foi criado o Manual para Elaboração de Instruções Técnicas que tem como base o Manual de Redação da Presidência da República.

CONCLUSÃO E TRABALHOS FUTUROS

Com este trabalho foi possível desenvolver uma metodologia de padronização dos principais procedimentos e exames em todas as grandes áreas periciais da Polícia Federal: Informática, Identificação Gené-

tica - DNA, Contabilidade e Economia, Merceologia, Meio Ambiente, Balística, Engenharia Legal, Documentoscopia, Laboratório, Audiovisual e Eletroeletrônico, totalizando 13 Instruções Técnicas e 170 exames e procedimentos uniformizados.

Desta forma cumprem-se todas as metas e objetivos propostos quando do início do projeto de padronização. Ademais, outras tarefas adicionais foram realizadas como a criação de uma metodologia científica de gestão de conhecimento própria para formação de grupos de trabalhos com índice de 100% (cem por cento) de aproveitamento. Sendo esta metodologia solicitada por outras diretorias da Polícia Federal e de outras forças nacionais e estrangeiras que buscam o aprimoramento do trabalho em equipe. Não obstante, a tarefa de padronização não está encerrada, pois ainda há uma gama de exames e procedimentos a serem uniformizados e há uma necessidade preeminente de manter atualizados os procedimentos já existentes. ✍

JOSÉ HELANO MATOS NOGUEIRA

Setor Técnico Científico

Departamento de Polícia Federal - SETEC/SR/DPF/CE

helano@apcf.org.br

ABSTRACT

Criminal forensic throws hand of scientific knowledge of several fields and of borrowed techniques, other sciences to accomplish its mission of investigating through material evidences study. However, which one saw was the appearance in several ways of forensic performance in a disordered way and, most of the time, without any synergy for unique methodology, being the forensic experts without the technical pillars for elaboration of their main instrument of proof of the materiality of the crime, the statement. Therefore, it becomes condition sine qua non to use the same procedures and exams. This work presents the methodology used by the Brazilian Federal Police, through its Technician-scientific Directorate. It created the Technical Instructions (ITs) that normalize, and establish common guidelines in the forensic actuation areas.

KEYWORDS: Doctrine. Procedure. Exam. Forensic. Standardization.

REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6030: *Apresentação de ofício ou carta formato A-4: procedimento*. Rio de Janeiro, 1980.
- BRASIL. Presidência da República. *Manual de Redação da Presidência da República*. 2ª ed. www.planalto.gov.br. Brasília, 2002.
- BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. *Modelo Básico para Elaboração de Projetos*. Brasília: Secretaria Executiva, 2004.
- BRASIL. Ministério da Justiça. *Manual de Redação e Correspondência Oficial*. Brasília: Secretaria de Modernização Administrativa, 1982.
- BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Manual de Redação*. Brasília: Centro de Documentação, 1988.
- BRASIL. Presidência da República. *Lei Complementar 095/98*.
- FERREIRA, Luiz Pinto. *Técnica Legislativa como a Arte de Redigir Leis*. *Revista de Informação Legislativa*, n. 89, 1986. p. 169.
- MARTINS, Dileta Silveira e ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. *Português Instrumental*. 25ª edição, editora Atlas, 2004.
- NOGUEIRA, José Helano Matos, *Como Apresentar Trabalhos Técnicos*. Departamento de Matemática e Computação, FURG/RS, 1997.
- NOGUEIRA, José Helano Matos, *Projeto de Padronização de Procedimentos*. Brasília: Diretoria Técnico-Científica, Polícia Federal, 2005.
- NOGUEIRA, José Helano Matos, *Manual para Elaboração de Instruções Técnicas*. Brasília: Diretoria Técnico-Científica, Polícia Federal, 2005.
- NOGUEIRA, José Helano Matos, *Manual de Instruções e Procedimentos*. Volume 1. Coordenação e Organização. Brasília: Diretoria Técnico-Científica, Polícia Federal, 2006.
- NOGUEIRA, José Helano Matos, *Manual de Instruções e Procedimentos*. Volume 2. Coordenação e Organização. Brasília: Diretoria Técnico-Científica, Polícia Federal, 2006.
- POLÍCIA FEDERAL. Ministério da Justiça. *IT 001/2004/GAB/DITEC*. Brasília: Diretoria Técnico-Científica, 2004.
- POLÍCIA FEDERAL. Ministério da Justiça. *IT 001/2005/GAB/DITEC*. Brasília: Diretoria Técnico-Científica, 2005.
- POLÍCIA FEDERAL. Ministério da Justiça. *IT 002/2005/GAB/DITEC*. Brasília: Diretoria

Técnico-Científica, 2005.

POLÍCIA FEDERAL. Ministério da Justiça. *IT 003/2005/GAB/DITEC*. Brasília: Diretoria Técnico-Científica, 2005.

POLÍCIA FEDERAL. Ministério da Justiça. *IT 004/2005/GAB/DITEC*. Brasília: Diretoria Técnico-Científica, 2005.

POLÍCIA FEDERAL. Ministério da Justiça. *IT 001/2006/GAB/DITEC*. Brasília: Diretoria Técnico-Científica, 2006.

POLÍCIA FEDERAL. Ministério da Justiça. *IT 002/2006/GAB/DITEC*. Brasília: Diretoria Técnico-Científica, 2006.

POLÍCIA FEDERAL. Ministério da Justiça. *IT 003/2006/GAB/DITEC*. Brasília: Diretoria Técnico-Científica, 2006.

POLÍCIA FEDERAL. Ministério da Justiça. *IT 004/2006/GAB/DITEC*. Brasília: Diretoria Técnico-Científica, 2006.

POLÍCIA FEDERAL. Ministério da Justiça. *IT 005/2006/GAB/DITEC*. Brasília: Diretoria Técnico-Científica, 2006.

POLÍCIA FEDERAL. Ministério da Justiça. *IT 006/2006/GAB/DITEC*. Brasília: Diretoria Técnico-Científica, 2006.

POLÍCIA FEDERAL. Ministério da Justiça. *IT 007/2006/GAB/DITEC*. Brasília: Diretoria Técnico-Científica, 2006.

POLÍCIA FEDERAL. Ministério da Justiça. *IT 008/2006/GAB/DITEC*. Brasília: Diretoria Técnico-Científica, 2006.